



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 540/2025**  
**De 04 de agosto de 2025**

**Rescinde** o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Marli Bulle da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

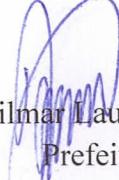
**Art. 1º- Rescindir**, o contrato da Sr<sup>a</sup> **Marli Bulle da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Area Cidade, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.621/2024 de 31 de outubro 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. <sup>a</sup> acima citada, a partir de 01/08/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir 01 de agosto de 2025**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de agosto de 2025

Registre-se e publique-se.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal